

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1745A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Retifica Portaria nº 6.780, de 09 de dezembro de 2025, que Instaura Sindicância e Convoca Comissão Especial de Sindicância.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 6.780, de 09 de dezembro de 2025, a qual Instaura Sindicância, para averiguar o desvio de recursos públicos através de Notas Fiscais,

Onde se lê:

Art 2º- Para tanto fica convocada a Comissão Especial de Sindicância desta Municipalidade, quais são: Adriano Batista da Silva, matr. 25931; Dayane Cristina Quaresmin, matr.100681; e, Daniela Cristina Cantori da Cruz, matr. 24317.

Leia – se :

Art 2º- Para tanto fica convocada a Comissão Especial de Sindicância desta Municipalidade, quais são: Adriano Batista da Silva, matr. 25931; Dayane Cristina Quaresmin, matr.100681; e, Daniela Cristina Cantori da Cruz, matr. 24317; sob a Presidência da Sra. Dayane Cristina Quaresmin, matr.100681.

Art 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos da legislação aplicável (30 dias, prorrogável por mais 30 dias).

Art 4º - Quanto á indicação do expediente administrativo que ensejou a instauração da sindicância, será complementada nesta Portaria, tão logo identificada a documentação pertinente, no curso da instrução inicial dos autos.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 16 de dezembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO